



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90 de 15/04/2008

AUTOR :

ASSUNTO :
Financiamentos, Empréstimos, Consórcios

Ementa:

AUTORIZA o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal para os fins que especifica e dá outras providências.

Texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para as contratações de operação de crédito e as normas da entidade concedente.

Art. 2º - Os recursos oriundos do financiamento previsto no artigo anterior serão destinados ao custeio das indenizações de imóveis inseridos na área de abrangência do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM, localizados no Igarapé do Quarenta, no trecho compreendido entre a Rua Maués e a Avenida Rodrigo Otávio, Foz do Igarapé do Educandos e Bacia do São Raimundo.

Art. 3º - Como garantia do principal e acessórios do empréstimo contraído na forma desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas relativas às quotas próprias do Estado no Fundo de Participação dos Estados - FPE, ou outras garantias admitidas em Direito.

Art. 4º - O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.